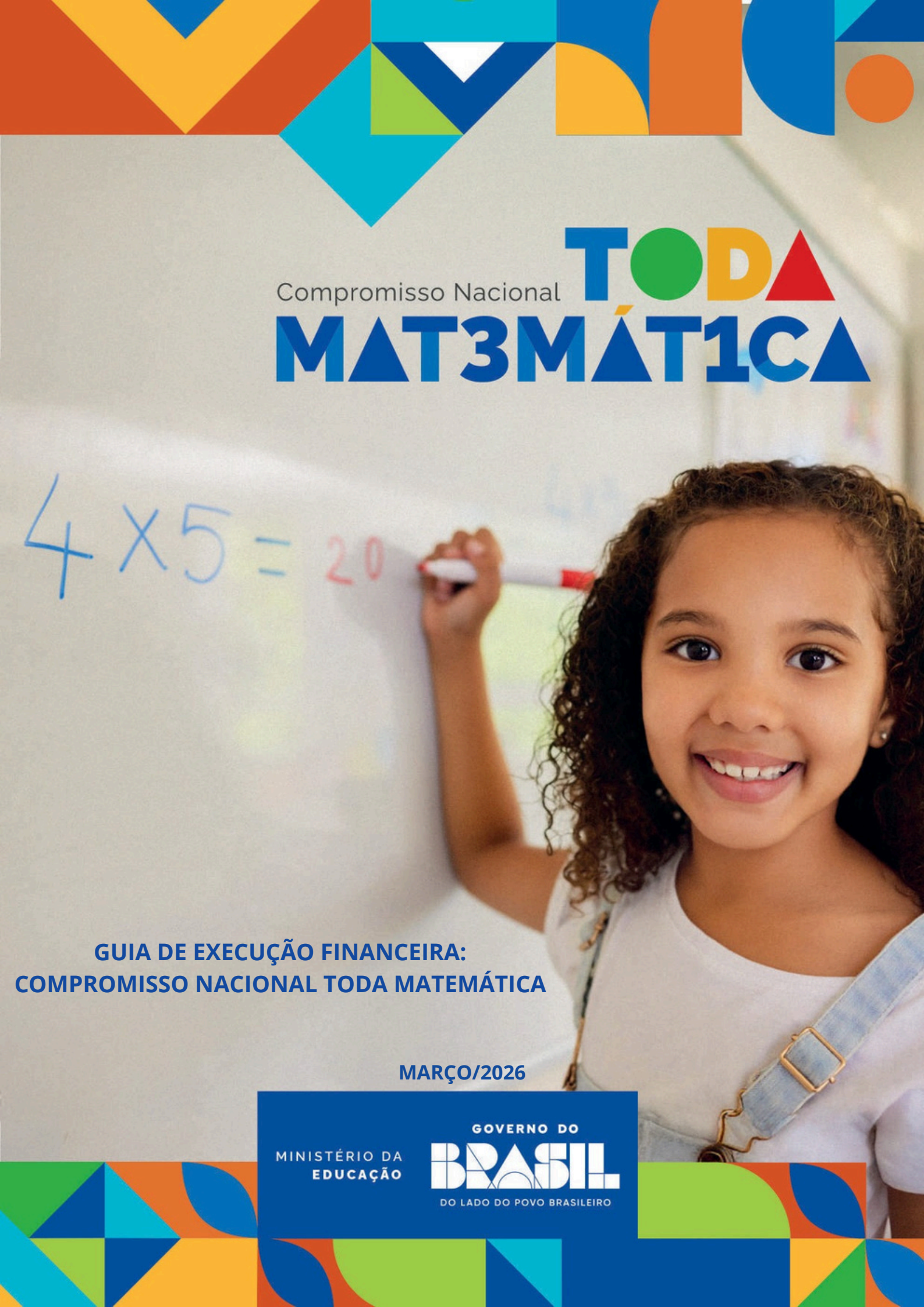


Compromisso Nacional **TODA**
MAT3MÁTICA

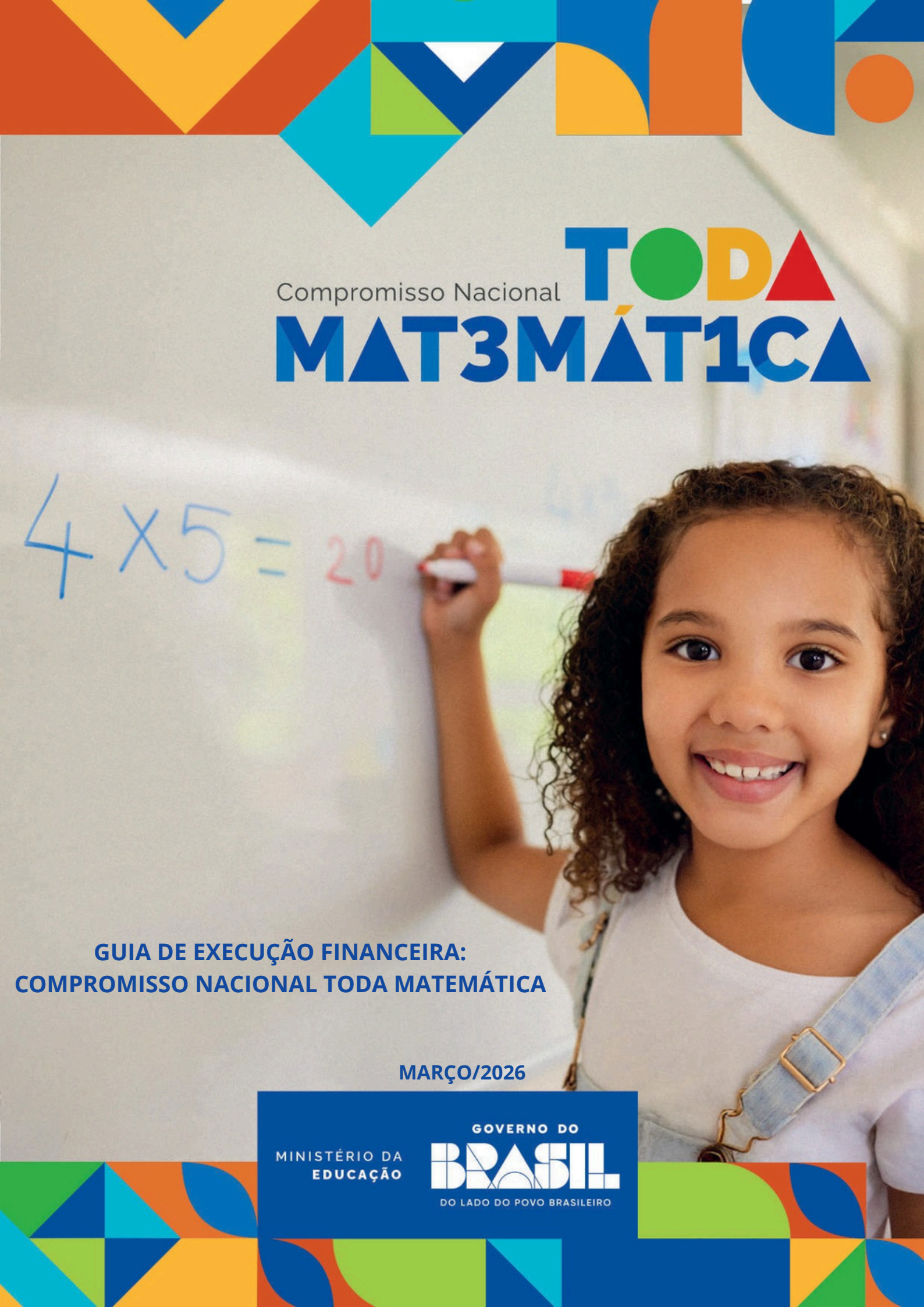

$$4 \times 5 = 20$$

**GUIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:
COMPROMISSO NACIONAL TODA MATEMÁTICA**

MARÇO/2026

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Seja bem-vindo(a)!

Este guia foi elaborado para apoiar gestores(as) escolares, técnicos(as) das secretarias de educação e membros das Unidades Executoras (UEX) na correta, transparente e estratégica aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no âmbito do Compromisso Nacional Toda Matemática.

O Compromisso Nacional Toda Matemática constitui uma política pública estruturante voltada à garantia do direito à aprendizagem de qualidade em Matemática para todos os estudantes da Educação Básica. Seu foco é assegurar a progressão contínua das aprendizagens matemáticas, a recomposição de habilidades essenciais e a redução das desigualdades educacionais, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Este documento deve ser compreendido como um instrumento orientador para o planejamento intencional, a execução financeira responsável e o uso pedagógico estratégico dos recursos descentralizados via PDDE, fortalecendo o protagonismo da escola e a gestão democrática.

Boa leitura e bom trabalho!

SUMÁRIO INTERATIVO

1. O Compromisso Nacional Toda Matemática e o Papel do PDDE
2. Execução Financeira dos Recursos
 - 2.1 Despesas de Custeio
 - 2.2 Despesas de Capital
 - 2.3 Composição de Valores
3. Uso Estratégico dos Recursos
 - 3.1 Ações Pedagógicas Prioritárias em Matemática
 - 3.2 Exemplos Práticos de Aplicação dos Recursos



1. O COMPROMISSO NACIONAL TODA MATEMÁTICA E O PAPEL DO PDDE

O Compromisso Nacional Toda Matemática foi instituído como política estratégica para assegurar o direito à aprendizagem matemática ao longo de toda a Educação Básica, por meio do regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

A política está estruturada a partir de diretrizes que promovem:

- a equidade educacional;
- a progressão contínua das aprendizagens;
- a recomposição de habilidades matemáticas essenciais;
- o alinhamento entre currículo, avaliação e práticas pedagógicas.

Nesse contexto, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) atua como instrumento financeiro suplementar, permitindo a transferência direta de recursos às unidades escolares. Essa descentralização fortalece a autonomia da escola para planejar e executar ações alinhadas ao seu diagnóstico pedagógico, garantindo agilidade, transparência e maior impacto na aprendizagem.

A aplicação dos recursos do PDDE no âmbito do Compromisso Nacional Toda Matemática deve estar articulada ao planejamento pedagógico da escola, fundamentada em evidências educacionais e alinhada às competências e habilidades previstas na BNCC.



2. EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos repassados às escolas participantes do Compromisso Nacional Toda Matemática, via PDDE, destinam-se ao financiamento de despesas de custeio e de capital, respeitados os percentuais definidos na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 24, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

2.1 DESPESAS DE CUSTEIO

As despesas de custeio referem-se a gastos necessários à manutenção e ao funcionamento das ações pedagógicas, sem a aquisição de bens permanentes.

No âmbito do ensino de Matemática, os recursos de custeio podem ser utilizados, por exemplo, para:

- aquisição de materiais de consumo pedagógico (papelaria, kits para oficinas matemáticas, materiais manipuláveis de uso contínuo);
- impressão e reprodução de materiais didáticos e avaliações diagnósticas;
- contratação de serviços especializados, como oficineiros, mediadores pedagógicos ou apoio técnico à implementação de projetos matemáticos;
- pequenos reparos e adequações em espaços pedagógicos utilizados para atividades de Matemática.

2.2 DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital correspondem à aquisição de bens duráveis que ampliam ou qualificam a infraestrutura pedagógica da escola.

No contexto do Compromisso Nacional Toda Matemática, podem ser financiados, entre outros:

- equipamentos tecnológicos (notebooks, tablets, projetores, caixas de som);
- mobiliário pedagógico para ambientes colaborativos de aprendizagem;
- materiais permanentes para o ensino de Matemática, como jogos matemáticos duráveis, kits de álgebra, sólidos geométricos, geoplanos e quadros móveis;
- adequação de espaços pedagógicos destinados a clubes, tutorias e reagrupamentos.

2.3 COMPOSIÇÃO DE VALORES

Quando necessário, é permitida a composição de valores oriundos de diferentes ações do PDDE para a aquisição de itens relevantes ao ensino de Matemática, desde que:

- os recursos pertençam à mesma categoria econômica (custeio ou capital);
- a finalidade da despesa esteja prevista em ambas as ações;
- a decisão seja registrada em ata e devidamente discriminada na documentação fiscal.





3. USO ESTRATÉGICO DOS RECURSOS

O uso dos recursos do PDDE no âmbito do Compromisso Nacional Toda Matemática deve estar orientado pela intencionalidade pedagógica e pelo foco na aprendizagem dos estudantes.

3.1 AÇÕES PEDAGÓGICAS PRIORITÁRIAS EM MATEMÁTICA

Recomenda-se priorizar ações que promovam:

- recomposição de habilidades matemáticas essenciais;
- desenvolvimento do raciocínio lógico e da resolução de problemas;
- uso de metodologias ativas e colaborativas;
- integração de tecnologias educacionais ao ensino de Matemática;
- apoio pedagógico e formativo aos professores.



3.2 EXEMPLOS PRÁTICOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- implementação de clubes de Matemática com uso de materiais manipuláveis;
- organização de tutorias;
- criação de cantinhos ou espaços matemáticos interativos;
- produção de materiais didáticos autorais e trilhas de aprendizagem;
- aquisição de recursos tecnológicos para atividades híbridas e personalizadas.

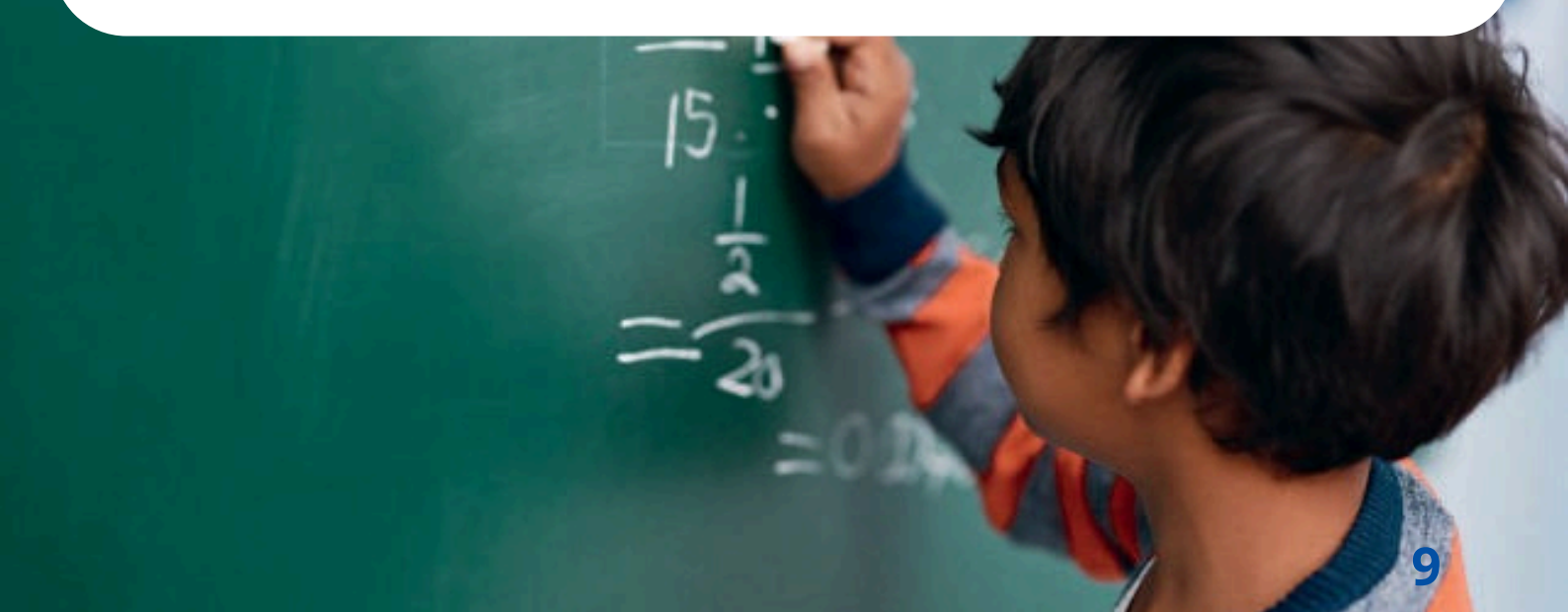


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto, o adequado planejamento das despesas de custeio e de capital, a estrita observância dos normativos vigentes e a correta prestação de contas constituem pressupostos indispensáveis para a regularidade na aplicação dos recursos públicos e para a efetividade das ações implementadas no âmbito do Compromisso Nacional Toda Matemática.

A execução financeira eficiente e o uso estratégico dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) configuram-se como eixos estruturantes para o alcance dos objetivos do Compromisso. A adoção de práticas de gestão responsáveis, transparentes e alinhadas ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar potencializa os resultados educacionais, assegura o direito à aprendizagem e contribui para a mitigação das desigualdades educacionais.

O presente guia tem por finalidade orientar as redes de ensino e as unidades escolares quanto aos procedimentos técnicos, administrativos e pedagógicos necessários à adequada aplicação dos recursos. Ao integrar gestão financeira, planejamento educacional e intencionalidade pedagógica, busca-se assegurar que os recursos do PDDE resultem em impactos mensuráveis e sustentáveis na aprendizagem em Matemática, promovendo a equidade e a elevação da qualidade da educação básica em âmbito nacional.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. PDDE Compromisso Nacional Toda Matemática. Disponível em: [Portaria de N° 835, de 17 de dezembro de 2025. Brasília, DF: MEC, 2026.](#)

BRASIL. Ministério da Educação. Compromisso Nacional Toda Matemática. Brasília, DF: MEC, 2026. Disponível em: [Decreto N° 12.641, de 1° de outubro de 2025: institui o Compromisso Nacional Toda Matemática.](#)

BRASIL. Ministério da Educação. PDDE Compromisso Nacional Toda Matemática. Disponível em: [Resolução de N° 24, de 19 de dezembro de 2025.](#)

Para orientações detalhadas sobre a correta aplicação dos recursos, consulte o Guia de Execução dos Recursos do PDDE (versão 2023). Disponível no [portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação \(FNDE\).](#)

Saiba mais em



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

